



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Especial nº 016/2023

Período: de 11 de AGOSTO/ 2023

TIRAGEM: 30 CÓPIAS

## LEIS

SEM PUBLICAÇÃO

## DECRETOS

SEM PUBLICAÇÃO

## PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

PORTARIA Nº 045/2023

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2023.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba) sob o nº 011/2015, para conduzir e realizar todos os leilões de bens móveis e/ou imóveis (SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO E COM AMPLA DIVULGAÇÃO) que serão realizados nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Desterro - PB, em 08 de agosto de 2023.

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 046 de 08 de Agosto de 2023

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Desterro - PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

AURICELY VENANCIO DE HOLANDA GOMES – (Matrícula nº. 538) Assistente Administrativo;

JOSIVANIA FELEX DE MENDONÇA – (Mat. 572) – Auxiliar de Serviços Gerais;

REGINALDO TENORIO DE LIMA – (Mat. 7074) –Sec. de Planejamento e Orçamento.

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 02 (dois) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito

Desterro/PB, 08 de agosto de 2023.

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO  
Prefeito Constitucional

## DESTERREPREVE

SEM PUBLICAÇÃO



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Especial nº 016/2023

Período: de 11 de AGOSTO/ 2023

TIRAGEM: 30 CÓPIAS

## ATOS DA CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 / 2023

Declara extinto o mandato do  
Vereador Vicente de Paula Campos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DESTERRO/PB, no  
exercício das suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no  
Regimento Interno da Câmara de Vereadores:

CONSIDERANDO o processo de denúncia e cassação instaurado  
contra o vereador Vicente de Paula Campos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, §§ 1º e 2º, do  
Decreto Lei Nº 201/67, legislação federal que rege a matéria;

Expede o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarado extinto o mandato do Vereador Vicente de  
Paula Campos para a legislatura de 2021 a 2024, em razão do processo de  
cassação que tramitou na Câmara de Vereadores de Desterro/PB.


Art. 2º O presente Decreto Legislativo deverá ser transcrito na Ata  
da Próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º Fica convocado o primeiro suplente de Vereador, Sr. JOSÉ  
HILTON MEIRA BEZERRA, para tomar posse.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de 11 de  
agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

Desterro, 11 de agosto de 2023.

  
Tiago Simões dos Santos  
Presidente da Câmara

  
Valtécio de Almeida Justo  
Prefeito  
CPF: 428.092.582-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional Interino

**JORNAL OFICIAL**

Secretaria Municipal de Administração: